



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor, **VANDERLEI TECCHIO**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 210/GAB-2021 - Semplan (0023094238), Despacho/GECON (0023094322), Informação nº 22/2022/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0023343813) e disposições constantes Decreto Estadual nº 26.165/2021 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.226094/2018-01.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 143/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ DER-RO

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI TECCHIO, Usuário Externo**, em 11/01/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 12/01/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 13/01/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023360904** e o código CRC **5E0ECFCA**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.226094/2018-01

SEI nº 0023360904